

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA



TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Dispensa de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): Esquina do Padre Produções Artísticas Ltda.

CNPJ/CPF Nº.: 09.148.747/0001-66

MODALIDADE: Dispensa

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 75, inciso II

NÚMERO DO PROCESSO: 09/2024

NÚMERO (DISPENSA): 01/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INICIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 17/01/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 19/01/2024

VALOR: R\$: 57.000,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13937032000160-1-000032/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica voltada para assessoria, planejamento, organização e acompanhamento dos festejos da 37ª Lavagem da Esquina do Padre realizada em caetité-BA.

Caetité-BA., 17 de janeiro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

ETP Nº 01/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E
TURISMO

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS.

GRUPO 1			
IT	DESCRIÇÃO	UF	QT.
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA VOLTADA A ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS FESTEJOS DO CARNAVAL DA DIVERSIDADE 2024 REALIZADO PELO MUNICIPIO DE CAETITÉ – BA.		

1.1. NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1.1. Desenvolvimento de atividades para serem realizadas no período pré e durante o evento do Carnaval da Diversidade.

1.1.2. Organização, planejamento, orientação e acompanhamento do cortejo: oficinas; desfile do bumba meu boi e baianas; concurso de grupos de fantasias e de mascarados; premiação do rei e rainha; apresentação de capoeira e fanfarras.

2. RESULTADOS PRETENDIDOS

2.1. Manter a tradição de 36 (trinta e seis) anos de festa, visando enaltecer a cultura regional. Vale destacar que com o evento hora citado pretendemos aquecer a cadeia econômica do nosso município e com isto gerar além do divertimento a população, mais emprego e renda aos munícipes.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Identificação de Fornecedores: É do nosso conhecimento, que o mercado do entretenimento é um potencial gerador de emprego e renda. O evento a ser realizado irá aquecer diversas gamas do setor econômico do município, dentre

eles destacamos a nossa rede hoteleira, supermercados, bares, restaurantes, lanchonetes além da economia informal.

4. ANÁLISE DE SOLUÇÕES COMO UM TODO

Diante do excelente desempenho na realização e organização das atividades voltadas a Lavagem da Esquina do Padre de 2023, este ano a administração pública municipal resolveu terceirizar a contratação dos grupos culturais, sendo esses as fanfarras, grupos percussivos, baianas e demais componentes artísticos culturais que compõe o cortejo da tradicional Lavagem da Esquina do Padre.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

- 5.1. Diante das experiências de anos anteriores a gestão municipal chegou a conclusão que a melhor forma de viabilizar a contratação dos grupos culturais seria através da terceirização do serviço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para tanto, estima-se um total mínimo de 150 músicos (100 percussionistas e 50 instrumentistas de sopro) compondo um mínimo de 8 grupos musicais. Uma estimativa mínima de 30 capoeiristas, compondo 02 grupos. E por fim, um mínimo de 20 baianas, compondo 02 grupos. Dessa forma estima-se um custo médio de aproximadamente em torno de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme pesquisa realizada pela secretaria de Cultura.

7. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. Toda logística ficará a cargo da empresa a ser contratada.

8. LOCAIS DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços deverão ser prestados no município de Caetité, visando viabilizar a realização da festa no dia 20 de janeiro de 2024.



16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no objeto “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA VOLTADA A ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS FESTEJOS DO CARNAVAL DA DIVERSIDADE 2024 REALIZADO PELO MUNICIPIO DE CAETITÉ – BA” se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Caetité, 08 de janeiro de 2023.

Elza Aparecida Couto Pimentel
ELDA APARECIDA COUTO PIMENTEL
Responsável pela Elaboração do ETP

Jair Antonio Soares
JAIR ANTONIO SOARES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Secretaria Municipal de Cultura, estará promovendo as Festividades do Carnaval da Diversidade com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos Caeteenses. O evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essa comemoração é tradicional neste Município.

1.2. A programação do Carnaval da Diversidade, ao longo dos anos, sempre tem atraído inúmeras de pessoas do município a Praça da Catedral no Município de Caetité. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para Caetité em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Cultura, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, oficinas, desfile do bumba meu boi, baianas, concurso de fantasias e de mascarados, premiação do rei e rainha do carnaval, apresentação de capoeira, fanfarra e blocos, gerando um entretenimento e será um momento de oportunidades para movimentar a economia de todas as camadas sócio econômicas do respectivo Município. Por esta razão, torna-se fundamental a contratação de uma assessoria para uma organização e realização do evento de tamanho porte.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA VOLTADA A ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS FESTEJOS DO CARNAVAL DA DIVERSIDADE 2024 REALIZADO PELO MUNICIPIO DE CAETITÉ – BA.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1 – Desenvolvimento de atividades para serem realizadas no período pré e durante o evento do Carnaval da Diversidade.

3.2 - Organização, planejamento, orientação e acompanhamento do cortejo: oficinas; desfile do bumba meu boi e baianas; concurso de grupos de fantasias e de mascarados; premiação do rei e rainha; apresentação de capoeira e fanfarras.

3.3 - Diante do excelente desempenho na realização e organização das atividades voltadas a Lavagem da Esquina do Padre de 2023, este ano a administração pública municipal resolveu terceirizar a contratação dos grupos culturais, sendo esses as fanfarras, grupos percussivos, baianas e demais componentes artísticos culturais que compõe o cortejo da tradicional Lavagem da 37ª Esquina do Padre.

Dessa forma, houve um incremento substancial na estrutura artística do cortejo tradicional da festa da Lavagem da Esquina do Padre e Carnaval da Diversidade, estimando-se um total mínimo de 150 músicos (100 percussionistas e 50 instrumentistas de sopro) compondo um mínimo de 8



grupos musicais. Uma estimativa mínima de 30 capoeiristas, compondo 02 grupos. E por fim, um mínimo de 20 baianas, compondo 02 grupos.

4. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 4.1. A fiscalização da prestação dos serviços caberá à Sec. Municipal de Cultura;
- 4.2. A Contratante será responsável pela divulgação do evento nas redes sociais e demais meios de divulgação;
- 4.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado;
- 4.5. Pagar a Contratada o valor resultante da prestação de serviços, no prazo e condições estabelecidos na proposta;
- 4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota fiscal fornecida pela contratada.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Está disponível para tirar dúvidas, comparecer a reuniões quando solicitado;
- 5.2 - Atender todas as especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

Caetité 08 de janeiro de 2024.



Jair Antônio Soares
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo